



# *Estado de Santa Catarina*

## *Prefeitura Municipal de Treze Tílias*

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 106/2021**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 05/2021**

**ORIGEM:** SECRETARIA DE CULTURA TURISMO ESPORTES E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS.

**DESTINO:** PREFEITURA MUNICIPAL

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO ENSEMBLE BRASILIS

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **Objeto:**

Contratação de concerto de música de câmara, com duração de 45 minutos, a ser realizado na concha acústica do Município de Treze Tílias.

#### **Justificativa da contratação:**

Treze Tílias, localizada no meio oeste catarinense, foi fundada por imigrantes da região do Tirol Austríaco. Uma cidade pequena, mas rica em detalhes que revelam sua tradição e costumes. Assim é Treze Tílias (Dreizehnlinden), a cidade mais austríaca do Brasil que encanta por manter viva a sua cultura, preservando na arquitetura, culinária, escultura, dança e música a história dos antepassados.

O auto de Natal é um evento tradicional, que faz parte do calendário de eventos do Município a muitos anos, e tem como propósito proporcionar entretenimento aos munícipes e fomentar o turismo local, propiciando ao turista opções de lazer enquanto visitam a cidade. Neste ano, a programação do Auto de Natal inicia em 14 de novembro até 18 de dezembro de 2021.

#### **Justificativa do Fornecedor:**

O fornecedor escolhida neste processo para sacramentar a aquisição do objeto, foi: AIMORE PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR - ENSEMBLE BRASILIS com sede na Rua Pedro Gianelli, n. 18, bairro Cidade Alta, Videira/SC, CEP: 89.567-032, regularmente inscrita no CNPJ nº 21.344.160q0001-28.



# *Estado de Santa Catarina*

## *Prefeitura Municipal de Treze Tílias*

### **Razão da escolha do fornecedor**

O Grupo Ensemble Brasilis é um grupo de câmara composto por cinco instrumentistas videirenses, que desde 2009 vem se destacando no cenário musical do meio-oeste catarinense. É um grupo composto por dois violinistas, um violista, um violoncelista e uma pianista e cantora, onde a maioria dos seus membros já tiveram oportunidade de estudar música e buscar aperfeiçoamento na Suíça, e agregam grande conhecimento nos instrumentam que tocam. O Grupo é local, formado por participantes de cidades vizinhas, sendo a mesma consagrada pela opinião pública, de renome local.

### **Justificativa do preço**

O preço a ser pago pela contratação está em conformidade com o orçamento fornecido pela empresa para o evento, o qual é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para uma apresentação de 45 minutos, incluindo todos os gastos para a realização dos shows completos, desde transporte, produção artística, alimentação.

### **Modalidade de licitação**

Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal baseado no art. 25 inciso III da lei 8.666/93, tendo em vista estarmos diante de um caso de contratação de profissionais do setor artístico, o procedimento licitatório se torna inviável por não haver no mercado outras opções e escolha, se tratando de banda local e que atende as expectativa culturais do evento.

**“Art. 25.** É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

**III** - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

A escolha recai sobre a banda citada, tendo esta apresentado todos os documentos que comprovem sua regularidade fiscal.



# *Estado de Santa Catarina*

## *Prefeitura Municipal de Treze Tílias*

### **Dotação Orçamentária**

Para cobrir a despesa decorrente da contratação deste objeto será usada a seguinte dotação orçamentária: 122.08.01.2.050.3.3.90.01.0000

Foram anexos ao processo os seguintes documentos:

- ✓ Parecer contábil;
- ✓ Autorização para abertura de processo administrativo de licitação/inexigibilidade;
- ✓ Certidão negativa federal;
- ✓ Certidão negativa estadual;
- ✓ Certidão negativa municipal;
- ✓ Certidão de regularidade do FGTS;
- ✓ Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- ✓ Falência e concordata, sistemas e-saj e e-proc.

O presente processo será submetido à apreciação da Autoridade Superior, para, se assim entender e concordar, promover sua RATIFICAÇÃO.

Treze Tílias/SC, dia 18 de novembro de 2021

---

**Rudi Ohlweiler**

Prefeito

---

**Dirlei Barbieri Rofner**

Secretária de Cultura Turismo Esporte e  
Empreendimentos Turísticos